

Jose Lima
Presidente

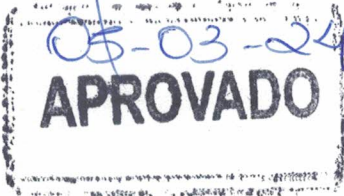


Adriana Oliveira
Primeira Secretária

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº XXXX/2024

01/2024



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER (GRAM) EDILENE JESUS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEANE DE JESUS BARRETO, Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a denominação do **CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER (GRAM) EDILENE JESUS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, 29 de fevereiro de 2024.

Jeane de Jesus Barreto
JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal

Este Projeto de Lei se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em: 29/02/2024.

CÍCERO DANTAS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei nº xxx/2024, que dispõe sobre a **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER (CRAM) EDILENE JESUS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A nossa intenção com o envio desse Projeto de Lei é homenagear a servidora pública municipal EDILENE JESUS SANTOS, que foi vítima de feminicídio na data de 05 de novembro de 2021, na sede deste município.

Este equipamento será destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos necessários à superação da situação de risco, contribuindo para o seu fortalecimento.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, em 29 de fevereiro de 2024.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal